

RESOLUÇÃO Nº 6/67, de 21 de fevereiro de 1967.

AGREGA a Escola de Serviço Social de Manaus à Universidade do Amazonas.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO o teor da exposição feita pela Escola de Serviço Social de Manaus, estabelecimento de ensino superior particular, reconhecida pelo Decreto nº 41763, de 7 de maio de 1957, a farta documentação apresentada e a opinião favorável expressa pelo corpo docente, justificando o pedido de agregação à Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO os reais e inestimáveis serviços que tem prestado à coletividade amazonense e muito especialmente à causa do ensino, como instrumento educativo na formação moral de um povo e a demonstração espontânea pela agregação à Universidade do Amazonas, formalizada pelos responsáveis da Escola de Serviço Social de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação unânime dos Membros deste Egrégio Conselho, aprovando os termos do respeitável parecer emitido pelo Relator Professor Doutor JOSÉ AUGUSTO TELLES DE BORBOREMA, que conclue pela agregação solicitada, na forma da legislação vigente,

R E S O L V E :

CONCEDER a agregação da Escola de Serviço Social de Manaus, à Universidade do Amazonas, mediante convênio a ser celebrado, com observância dos dispositivos legais que regem a matéria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 21 de fevereiro de 1967.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E